

Delegado vê igualdade entre pobres e ricos

“Esse projeto é muito bem vindo, principalmente no que se refere às penas e às medidas aplicáveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora não existe obrigatoriedade para pagamento de fiança. Dessa forma, o viciado pobre terá a mesma condição que o rico”.

A opinião é do delegado Márcio Braga, titular da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (Deten), ao referir-se ao projeto do senador Ricardo Santos, que muda a legislação sobre entorpecentes, vigente há 25 anos.

O delegado ressalta: “Antes, em algumas situações, as pessoas de menor poder aquisitivo não tinham condições de pagar fiança e ficavam presas até seis meses, ao contrário das com dinheiro, que ficavam livres pagando R\$ 150,00 de fiança”.

Há cinco anos à frente da Deten, Márcio Braga destaca que as novas tipificações atribuídas ao crime de tráfico de drogas também são uma mudança importante no projeto.

“Criaram formas de atingir traficantes e ‘peixões’, o que facilita a prisão sem a droga. Por exemplo, o artigo 18 rege que as pessoas que ocultam bens, comprando em nome de outras, podem ser presas. Antes não havia artigo legal para isso. Tentávamos provar a dissimulação do traficante, mas os advogados alegavam que não tinha



PROJETO PREVÊ AUMENTO

de penas para os grandes traficantes que forem flagrados pelas polícias Civil e Federal. Os policiais terão mais facilidades para se infiltrarem nas quadrilhas para conseguirem provas dos crimes.

Claudney Pessôa

Nova lei de drogas beneficia dependentes

Ao invés de ir para a cadeia por até dois anos, os usuários serão encaminhados para tratamento

LÚCIA GARCIA

Dentro de poucos dias, o universo de pessoas envolvidas na questão das drogas – usuários, traficantes, policiais e magistrados – pode ter uma nova legislação a cumprir sobre o assunto.

O viciado, que antes poderia ser condenado a até dois anos de prisão, não ficará mais detido em penitenciárias e terá direito a tratamento especial, para tentar curar a dependência química.

Já a pena por tráfico poderá ser aumentada dos atuais de seis a 10 anos de prisão, para de oito a 15 anos.

Mas isso só será possível

unanimidade, pelos 70 senadores que estavam em plenário na quinta-feira.

“Essa nova lei inova muito em relação à legislação em vigor, que é a Lei 6368/76, feita ainda durante o regime militar. É uma legislação que já não atendia aos anseios da sociedade brasileira. Esta lei que ainda está em vigor ainda trata todos como criminosos: tanto o grande traficante como o dependente e usuário

no que se refere às penas e às medidas aplicáveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora, o viciado pobre terá a mesma condição que o usuário rico”.

Atuando com mais intensidade nas bocas-de-fumo da Grande Vitória, o delegado Márcio Braga realizou 245 prisões em flagrante por tráfico de droga e outras 248 autuações em flagrante, estas por uso de entorpecentes en-

À frente da Superintendência de Polícia Federal no Espírito Santo há dois anos, o delegado Armando de Assis Possa ressalta:

“A modificação substancial nesse projeto está no artigo 20 (que antes era o 16, uso de entorpecentes). Mas é importante frisar que o tratamento que será oferecido ao usuário de drogas vai depender muito de políticas públicas a serem adotadas, porque senão as penalidades ficarão apenas no campo da prestação de serviços à comunidade”.

Otimista e na expectativa de que a nova lei de entorpe-

Federal aposta na infiltração de agentes

Há 25 anos atuando na Polícia Federal, o superintendente da instituição no Estado, delegado Armando de Assis Possa, também considera o projeto que muda a lei de entorpecentes como muito importante para área de repressão às drogas. Ele frisa que a mais relevante alteração diz respeito ao tratamento dado ao usuário.

“A modificação substancial nesse projeto está no artigo 20 (que antes era o 16, uso de entorpecentes). Agora um usuário, se preso, presta serviços à comunidade. Além disso, terá direito a receber tratamento. Isso é muito bom para recuperação do drogado”, disse Possa.

No entanto, o superintendente da PF ressalta: “É importante frisar que esse tratamento vai depender muito de políticas públicas a serem adotadas, porque senão as penalidades ficarão apenas no campo da prestação de serviços à comunidade”.

Ele acrescentou: “Se o usuário tiver família com condições financeiras, pode conseguir um tratamento particular mas, caso contrário, dependerá do Estado. Será que os municípios terão como atender a todos?”.

À frente da Polícia Federal há dois anos, Possa ressalta: “O Estado terá que se preparar porque o artigo precisa ser atendido em sua totalidade. Já existem alguns progra-

NÚMEROS PC	
Aprensões	Quantidade
Maconha	83,25 (kg)
Buchas de maconha	3.301 (unid)
Cocaina	4,5 (kg)
Papelotes de cocaína	1.106 (unid)
Pedras de crack	2.519 (unid)

(*) estatísticas do período de janeiro até outubro deste ano.
Fonte: Deten.

“Criaram formas de atinar a importância no projeto. Também saiu uma mudança importante no projeto. O viciado, que antes poderia ser condenado a até dois anos de prisão, não ficará mais detido em penitenciarías e terá direito a tratamento especial, para tentar curar a dependência química. Já a pena por tráfico pode ser aumentada dos atuais seis a 10 anos de prisão, para de oito a 15 anos. Mas isso só será possível se o substitutivo da nova lei de drogas”, explicou o senador Ricardo Santos.

Outra mudança proposta no substitutivo, que o delegado considera importante é o artigo 15: “Agora a associação criminosa será constituída a partir de três pessoas. Antes, duas pessoas já constituíam o trabalho da polícia, porque dança não vai atrapalhar o não era traficante. Essa mudança não vai atrapalhar o trabalho da polícia, porque a pena integralmente em regime fechado”, concluiu.

Quais os principais avanços que o senhor vê na nova legislação sobre drogas aprovada no Congresso?

Inicialmente eu considero importante destacar que esta legislação tramitou no Congresso Nacional por 10 anos. Cinco anos na Câmara e cinco anos no Senado. O projeto original passou por diversos aperfeiçoamentos, até chegarmos a esse substitutivo, que inova muito em relação à legislação em vigor, que é a Lei 6368/76, feita ainda durante o regime militar. É uma legislação que já não mais atendia aos anseios da sociedade brasileira. Esta lei que ainda está em vigor ainda trata a todos igualmente como criminosos. Tanto o grande

O senador capixaba Ricardo Santos (PSDB) assumiu em março deste ano a missão de relatar o substitutivo da nova lei de drogas, que já tramitava há 10 anos no Congresso Nacional. Com seu seguio a aprovação de um texto conciliador, ele conseguiu a aprovação de dependentes-usuários de drogas ilícitas - livrando-os da prisão e do convívio com marginais perigosos - mas ao mesmo tempo aumenta as penas para os traficantes e cria diversos mecanismos para facilitar a investigação policial e a punição dos criminosos.

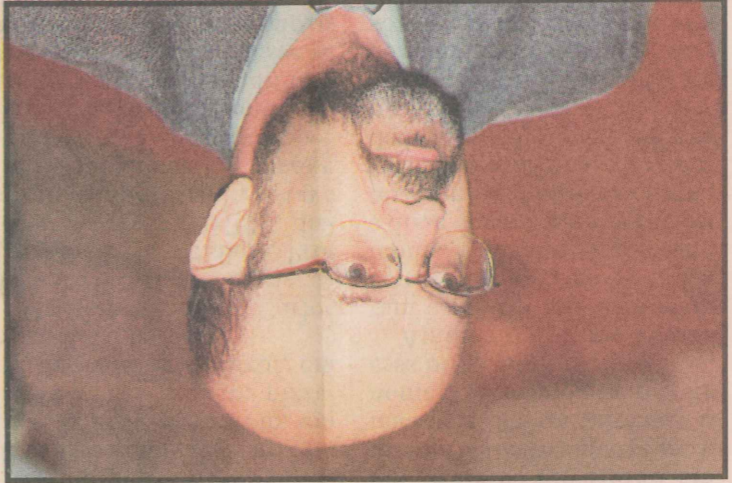
Senador detalha projeto aprovado

Aprovação estadual

Já na Polícia Federal, onde o trabalho é realizado basicamente sobre a repressão aos traficantes de grande porte, se referiu ao tratamento dado ao usuário. Prisão não é lugar para dependente químico. Essa lei cria mecanismos mais eficazes para combater o tráfico. Acho que entraremos o ano de 2002 com uma nova legislação”, acredita.

no que se refere às penas e às medidas aplicáveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora, o viciado portará a mesma condição de usuário rico.”

Atuando com mais intensidade nas bocas-de-fumo da Grande Vitória, o delegado Ricardo Braga realizou 245 prisões em flagrante por tráfico de droga e outras 248 autuações em flagrante, estas por uso de entorpecentes, enquanto o substitutivo da nova lei de drogas”, explicou o senador Ricardo Santos.



Arquivo/Ag Ricardo Santos acredita que a nova lei será sancionada ainda este ano por FHC

Sanção

Mas quais são as principais inovações da nova lei?

Nessa nova lei acredito que a maior inovação seja não dar um tratamento criminoso ao usuário dependente de drogas. O usuário ou de meses preso em companhia de marginais perigosos. Então nenhum antecedente criminal que por ter sido preso com pequena quantidade de droga para consumo próprio, ele pode ser misturada com bandidos de alta periculosidade. Então nesse aspecto, a nova lei avança e muito no sentido de que para o dependente de drogas, colocando em risco a própria vida e de outros.

Em comparação com a lei atual como fica a situação?

A lei atual prevê que um usuário ou dependente pode ser condenado a ficar seis meses preso em companhia de marginais perigosos. Então nenhum antecedente criminal que por ter sido preso com pequena quantidade de droga para consumo próprio, ele pode ser misturada com bandidos de alta periculosidade. Então nesse aspecto, a nova lei avança e muito no sentido de que para o dependente de drogas, colocando em risco a própria vida e de outros.

E com relação aos grandes traficantes?

A nova lei prevê penas bem mais severas. Atualmente, na lei em vigor, os grandes traficantes são penalizados com seis a 10 anos de prisão, pena foi elevada para de oito a 15 anos. O nosso substitutivo prevê ainda mecanismos que cobrem a lavagem do dinheiro. Este é um ponto importante que a lei anterior não previa, porque a lavagem do dinheiro proveniente da venda das drogas ilícitas é um elo importante que faz com que todo este sistema se reproduza. A nova lei coloca ainda mecanismos a disposição da Polícia e do Poder Judiciário para tornar mais eficaz a investigação do tráfico.

Que mecanismos são esses?

A lei prevê facilidades para a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico, de pessoas envolvidas com o tráfico, autuadas em quadilhas tal e o tratamento, e a recuperação de drogas e fundamente de drogas, colocando em risco a própria vida e de outros.

NÚMEROS PF	
Aprensões	Quantidade
Maconha	58,5
Cocaina	52,0
Inquiridos em flagrante	24
Inquiridos por portaria	05
Prisões por tráfico	56
Prisões por uso	01

(*) Estatísticas dos meses de janeiro a novembro deste ano.
Fonte: Polícia Federal.

esse projeto está no artigo 20 (que antes era o 16, uso de entorpecentes). Mas é importante frisar que o tratamento que será oferecido ao usuário de drogas vai depender muito de políticas públicas a serem adotadas, porque senão as penalidades ficarão apenas no campo da prestação de serviços à comunidade.”

Otimista e na expectativa de que a nova lei de entorpecentes seja sancionada, o senador capixaba Ricardo Santos (PSDB) enfatiza: “Acho que o projeto será aprovado, porque a lei é moderna e avança mais no que se refere ao tratamento dado ao usuário. Prisão não é lugar para dependente químico. Essa lei cria mecanismos mais eficazes para combater o tráfico. Acho que entraremos o ano de 2002 com uma nova legislação”, acredita.

Armando Possa acrescentou: “O projeto também entende o prazo para prisão em flagrante para até 72 horas. Isso é uma inovação”.

Armando Possa acrescentou: “O projeto também entende o prazo para prisão em flagrante para até 72 horas. Isso é uma inovação”.